



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II  
Praça Domingos Mourão Filho – 345 – Centro  
CNPJ: 06.553.929/0001-24

Lei nº 1.200, de 27 de maio de 2016.

*"Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada 01 – que cruza a Rua Antônio Benigno da Silva Neto, bairro Santa Fé - de "Raimundo José do Nascimento" nesta cidade e dá outras providências".*

NEUMA MARIA CAFÉ BARROSO, Prefeita Municipal de Pedro II, usando das atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e sancionou e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de "**Travessa Raimundo José do Nascimento**" a Rua Projetada 01- que cruza a Rua Antônio Benigno da Silva Neto – bairro Santa Fé – nesta cidade, pelos seus relevantes serviços prestados neste bairro.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sanciono e promulgo a presente lei.**

**Publique-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedro II, Estado do Piauí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).



NEUMA MARIA CAFÉ BARROSO

-Prefeita Municipal-